

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIJINGUE
ESTADO DA BAHIA**MINUTA DE CONTRATO DE FORNECIMENTO****CONTRATO Nº.** 0--/2022**PROCESSO Nº.** 055/2022**MODALIDADE:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 038/2022.**CONTRATADA:** -----**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para aquisição de materiais de lavanderia e higienização (saneantes) hospitalar, visando atender as necessidades do Hospital Municipal de Quijingue.**VALOR:** R\$ ----- (-----)**PRAZO:** --/--/2022 A --/--/2022**FUND. LEGAL:** ARTº 72 E ART. 75, inc. II da LEI 14.133, de 2021.

CONTRANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE QUIJINGUE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Manoel Fidelis da Silva, Nº 250, Centro, Quijingue/BA – CEP 48830-000, CNPJ nº. 10.411.656/0001-50, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, o Sr. Jose Vilson Andrade do Nascimento, nomeado pelo Decreto Municipal nº 003/2021, de 04 de janeiro de 2021, portador da cédula de RG nº 07971263 09 SSP/BA, inscrito no CFP/MF nº: 006.877.995-03 e pelo Prefeito Municipal Weligton Cavalcante de Gois, inscrito no CPF nº. 283.681.155-15, portador da Carteira de Identidade nº 025115804-7 SSP/BA, residente e domiciliado em Quijingue/BA, doravante denominada CONTRATANTE;

CONTRATADA: EMPRESA....., CNPJ nº XXXXXXXXXXXXX, pessoa jurídica de direito privado, com sede na, nº. , bairro, cidade/UF, CEP XXXXX, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº, expedida pela SSP/UF,, e CPF nº, tendo em vista o que consta no Processo

CNPJ: 13.698.782/0001-26

Praça Hermógenes José da Silva, S/N Centro- Tel.: (075)3387-2196/2317.

CEP: 48.830-000- Quijingue-Bahia



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIJINGUE
ESTADO DA BAHIA

administrativo nº 055/2022 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 2021 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Dispensa de licitação nº 038/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto do presente contrato é a **Contratação de empresa especializada para aquisição de materiais de lavanderia e higienização (saneantes) hospitalar, visando atender as necessidades do Hospital Municipal de Quijingue.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

2.1 - O prazo de vigência deste Termo de Contrato tem início na data de ____/____/____ e encerramento em ____/____/____.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

3.1 – O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ (.....);

3.2 - No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação;

3.3 - Os preços são fixos e irredutíveis;

3.4 - O pagamento será efetuado em até 05 (cinco) dias da apresentação Fatura / Nota Fiscal, em 02 (duas) vias que deverá ser apresentada ao titular da Secretaria de Finanças para a devida aprovação.

3.5 - A Fatura / Nota Fiscal deverá ser emitida em nome do Fundo Municipal de Saúde de Quijingue, inscrita no CNPJ/MF nº 10.411.656/0001-50, neste Município.

3.6 - Não será efetuado qualquer pagamento a título de antecipação do valor contratado mesmo que a requerimento do interessado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIJINGUE
ESTADO DA BAHIA

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 - A Dotação orçamentária que correrá tal despesa é:

Órgão: XXXXXXXXXXXXXXXX

Unidade: XXXXXXXXXXXXXXXX

Projeto/atividade: XXXXXXXXXXXXXXXX

Fonte: XXXXXXXXXXXXXXXX

Elemento de Despesa: XXXXXXXXXXXXXXXX

CLÁUSULA QUINTA – DAS ALTERAÇÕES

5.1 - Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 124 da Lei nº 14.133 de 2021;

5.2 - A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato;

5.3 - As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA SEXTA – FISCALIZAÇÃO

6.1 - A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Representante designado pela Secretaria solicitante.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES

7.1 - Constituem obrigações da CONTRATANTE:

a) efetuar o pagamento pelo fornecimento e instalação o objeto do presente Contrato de acordo com o estipulado na Cláusula Terceira deste Instrumento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIJINGUE
ESTADO DA BAHIA

b) na hipótese de atraso de pagamento dos créditos resultantes do presente Contrato, será acrescida ao valor dos mesmos a taxa de 0,01% ao dia, a título de compensação financeira, aplicada desde o dia imediatamente subsequente do vencimento até o do seu efetivo pagamento.

7.2 - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) prestar os serviços/fornecimento com estrita obediência à descrição constante no orçamento e na planilha discriminativa;
- b) manter-se durante toda a vigência contratual em compatibilidade com as obrigações assumidas e bem assim com as condições de habilitação fiscal e trabalhista.

CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

8.1 - Pela inexecução total ou parcial do objeto do CONTRATO, o Município poderá aplicar a CONTRATADA multa de até 20% (vinte por cento) do valor do contrato, sem prejuízo das demais penalidades previstas na Lei 14.133/21, inclusive responsabilização civil e penal na forma da Legislação específica;

8.2 - Além da multa prevista ficam estabelecidas as penas de advertência, rescisão de contrato, declaração de inidoneidade e suspensão do direito de licitar e contratar com o MUNICÍPIO, que serão aplicadas em função da natureza e gravidade da falta cometida, garantida a ampla defesa.

8.3 - O MUNICÍPIO reterá dos créditos decorrentes deste Contrato valores suficientes ao pagamento das multas aplicadas.

8.4 - Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA sem a quitação das multas aplicadas em definitivo.

CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO

9.1 - O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 137 da Lei nº 14.133, de 2021, sem prejuízo das sanções aplicáveis.

9.2 - É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIJINGUE
ESTADO DA BAHIA

licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato;

9.3 - Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa;

CLÁUSULA DÉCIMA – DOS CASOS OMISSOS

11.0 - Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E PUBLICAÇÃO

11.1 - O presente Contrato tem embasamento legal no art. 75, inc II da 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO

12.1 - Fica eleito o foro da Comarca de Euclides da Cunha - Bahia como único e competente para dirimir quaisquer demandas do presente contrato, por mais privilegiado que outro possa ser.

13.2 - E por estarem justos e contratados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma para que produzam os efeitos legais.

Quijingue - Bahia, XX de xxxx de xxxxxx.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATANTE

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

(CONTRATANTE)

CNPJ: 13.698.782/0001-26

Praça Hermógenes José da Silva, S/N Centro- Tel.: (075)3387-2196/2317.

CEP: 48.830-000- Quijingue-Bahia

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

FOLHA Nº _____

SERVIDOR: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIJINGUE
ESTADO DA BAHIA

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

(CONTRATADA)

TESTEMUNHAS:

1. _____

2. _____